



Comissão das Sociedades
de Advogados

RIO GRANDE DO NORTE

Instruções para requerer Registro de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia

1. Ato Constitutivo / Contrato Social;

Conforme declaração assinalada no peticionamento eletrônico, o contrato social deve ser previamente assinado eletronicamente (gov, adobe, token e/ou certificado digital).

Obs.: Atentar-se aos provimentos do CFOAB, que regem os tipos societários, principalmente no que diz respeito ao: Art. 2º O Contrato Social deve conter os elementos e atender aos requisitos e diretrizes indicados

[Provimento Nº. 170/2016](#) - Dispõe sobre as sociedades unipessoais de advocacia.

[Provimento Nº. 112/2006](#) - Dispõe sobre as Sociedades de Advogados.

2. Resultado da consulta de viabilidade do portal REDESIM/RN, com o deferimento da razão social pela OAB/RN e o endereço da sociedade com o deferimento da Prefeitura:(<http://www.redesim.rn.gov.br/>).

Obs.: A razão social e endereço do contrato deverão estar iguais ao protocolo deferido no REDESIM/RN.

REDESIM/RN – PASSO A PASSO:

https://www.oabrn.org.br/_ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/PASSO-A-PASSO-REDESIM.pdf

3. Comprovante das taxas, conforme Tabela de serviços (RESOLUÇÃO 07/2023 - OAB/RN): Registro do Contrato Social: **R\$ 550,00**. Obs.: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência bancária.

Dados Bancários da OAB/RN:

Banco do Brasil

Agência: 3795-8;

Conta: 12696-9;

Favorecido: OAB/RN; CNPJ: 08.451.064.0001/10.

Chave Pix: (84) 99990-8941

4. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, do(s) sócio(s), podendo ser emitida no site: https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index_certidao.asp

Caso não seja possível emitir a certidão, entrar em contato com a Tesouraria:

[\(84\) 99990-8941](https://api.whatsapp.com/send?phone=5584999908941) - WhatsApp

(84) 4008-9421

(84) 4008-9422

tesouraria@oabrn.org.br

5. Cartão de identidade original da OAB de todos os sócios (Cópia frente e verso)
6. Requerimento via Peticionamento Eletrônico;

<https://www6.oab.org.br/sgd/livre/registro/averbacao/sociedade/11566b27-ba09-4e3b-b0b1-c543b4734ba4>

Observações.: Não será possível protocolar o pedido sem que todos os documentos listados acima estejam presentes, seja em atendimento presencial na Central da Advocacia ou por meio do Peticionamento Eletrônico.

O processo será analisado pela Comissão das Sociedades de Advogados, e após a homologação, será emitida certidão e realizada a averbação do contrato;

Não é necessária a entrega do DBE – Documento Básico de Entrada, sendo esse documento exigido apenas na Receita Federal.

7. **Todos os sócios DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico da OAB no endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após realizar o cadastro, verificar o e-mail com os dados.

Para acompanhar a tramitação processual e acostar documentações:

<https://peticionamento.oab.org.br>

Fale Conosco

Comissão das Sociedades de Advogados | OAB/RN

[\(84\) 99846-0099](https://api.whatsapp.com/send?phone=5584998460099) - Whatsapp

(84) 4008-9435 - Marcos Dantas

(84) 4008-9407 - Francisco Silva
csa@oabrn.org.br